



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

São Lourenço do Oeste, 27 de outubro de 2025.

MENSAGEM AO

Projeto de Resolução nº 02/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Em atendimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, artigo 148, § 9º, encaminhamos para fins de apreciação, o incluso projeto de resolução, que prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 227, de 04 de setembro de 2025, que tem por objetivo analisar e acompanhar a implantação do estacionamento rotativo no município de São Lourenço do Oeste - SC.

Inicialmente o prazo ficou estabelecido em 60 dias a contar de sua instalação, a qual ocorreu no dia 08 de setembro do corrente, período em que a Comissão realizou reuniões e efetuou pesquisas, ficando ajustada uma visita *in loco* ao município de Pato Branco, PR, para verificar a utilização do sistema de estacionamento, que deverá ocorrer nos próximos dias, e para tanto, necessário se faz a prorrogação por mais 30 dias, a fim de se concluir os trabalhos.

Contando com a compreensão dos nobres Edis no acatamento do presente projeto de resolução, antecipamos agradecimentos.

Cordialmente,

Vereadores integrantes da Comissão Especial:

JADER GABRIEL
IORIS:04442171939
1939
Assinado de forma digital por JADER GABRIEL
IORIS:04442171939
Dados: 2025.10.27 17:40:13 -03'00'
Jader Gabriel Ioris
Presidente

JULCEMIR BOMBASSARO
:65686519900
Assinado de forma digital por JULCEMIR BOMBASSARO:65686519900
Dados: 2025.10.27 17:40:35 -03'00'
Julcemir Bombassaro
Relator

MAURO CESAR MICHELON:98169491991
69491991
Assinado de forma digital por MAURO CESAR MICHELON:98169491991
Dados: 2025.10.27 17:40:58 -03'00'
Mauro Cesar Michelon
Presidente

EDISON DEMARCHI:79976050968
976050968
Assinado de forma digital por EDISON DEMARCHI:79976050968
Dados: 2025.10.27 17:41:19 -03'00'
Edison Demarchi
Membro

SABINO ZILLI:54672660982
60982
Assinado de forma digital por SABINO ZILLI:54672660982
Dados: 2025.10.27 17:41:48 -03'00'
Sabino Zilli
Membro



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 227, de 04 de setembro de 2025.

Art. 1º Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução nº 227 de 04 de setembro de 2025, para analisar e acompanhar a implantação do estacionamento rotativo no município de São Lourenço do Oeste - SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 27 de outubro de 2025.

Vereadores integrantes da Comissão Especial:

JADER GABRIEL
Assinado de forma digital
por JADER GABRIEL
IORIS:04442171939
Dados: 2025.10.27
17:42:14 -03'00'

Jader Gabriel Ioris
Presidente

JULCEMIR
Assinado de forma digital
por JULCEMIR
BOMBASSARO:656865199
00
Dados: 2025.10.27
17:42:42 -03'00'

Julcemir Bombassaro
Relator

MAURO CESAR
Assinado de forma digital
por MAURO CESAR
MICHELON:98169491991
Dados: 2025.10.27
17:43:06 -03'00'

Mauro Cesar Michelon
Membro

EDISON
Assinado de forma
digital por EDISON
DEMARCHI:7997605096
8
Dados: 2025.10.27
17:43:28 -03'00'

Edison Demarchi
Membro

SABINO
Assinado de forma
digital por SABINO
ZILLI:54672660982
Dados: 2025.10.27
17:43:55 -03'00'

Sabino Zilli
Membro